DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Terça-Feira, 24 de Abril de 2020 - Edição nº 282

SUMÁRIO

- ATO DA DIRETORIA DO SAAE.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: BA82EB9464-96446724FB-957C2EADB9-19486B0810

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

ATO DA DIRETORIA DO SAAE

Prorroga data de vencimento das contas emitidas por este SAAE, conforme estabelece art. 99 do regimento interno.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere, e

CONSIDERANDO o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em função da pandemia do COVID-19 que alastrou-se de forma MUNDIAL, reconhecida pelos entes FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL,

Art. 1º. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Érico Cardoso prorroga a(s) data(s) de vencimento das faturas relativas à(s) competência(s) do(s) mês(es) de Março, por 30 dias.

I – Competência Março passa o vencimento de 25/04/2020 para 25/05/2020.

Art. 2º. Esse ato entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroagindo em 23 de Abril de 2020.

NILTON CÉSAR DO AMARAL

Diretor